

**PORTARIA Nº 346, de 12 de Maio de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 347/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar dia 26 de maio de 2025, as Portarias abaixo relacionadas ao qual trata de gratificação dos servidores abaixo mencionados, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	PORTARIA	GRATIFICAÇÃO
01	Francisco Alexsandro Firmino de Andrade	20883	Assessor de Abastecimento, Borracharia, Lavagem e Lubrificação	Portaria Nº 051, de 07 de Janeiro de 2025. Diário Oficial 1738	25%
02	João Carlos da Silva Oliveira	20992	Assessor de Lazer	Portaria Nº 066, de 08 de janeiro de 2025. Diário oficial 1741	50%
03	Leonardo Mariano de Souza	20876	Assessor de Estradas Vicinais	Portaria Nº 144, de 27 de janeiro de 2025. Diário oficial 1753	30%
04	Martim Vilanova de Oliveira	20876	Assessor de Construções	Portaria Nº 115, de 20 de janeiro de 2025. Diário oficial 1748	50%
05	Suedilson Dias de Carvalho	20888	Assessor de Artefatos de Concreto	Portaria Nº 115, de 20 de janeiro de 2025. Diário oficial 1748	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-301ce1-21052025160143**